



# Câmara Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

## PROCOLO

### INDICAÇÃO N.º 016/2018

Recebida em 19/02/2018

Enviada em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018

Ofício n.º \_\_\_\_/2018

ENCAMINHE-SE

19/02/2018

*José Rodrigo De Pietro*

*...:Presidente:...*

## EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – SP

O vereador ao final assinado solicita o encaminhamento de **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que seja feito Projeto referente ao transporte coletivo por lotação, que é um sistema alternativo para os usuários que buscam atributos como agilidade, rapidez e conforto, sendo realizado por vans ou micro-ônibus, veículo de baixa e média capacidade.

Este sistema de lotação é normatizado nos itens relativos à fixação de tarifas, itinerários, horários e ao leiaute – interno e externo.

As vans ou micro-ônibus podem transportar um número menor de passageiros que certamente atenderá a demanda necessária para Taquaritinga, uma vez que o projeto prevê a criação de diversas linhas de curto trajeto propiciando que veículo prevê a criação de diversas linhas de curto trajeto propiciando que o veículo saia do centro em direção ao bairro e retorne num curto espaço de tempo.

O projeto de Transporte Coletivo por Vans ou micro-ônibus, além de solucionar o problema atual com o transporte coletivo, já que a própria empresa vencedora da licitação que tem o direito a explorar o transporte coletivo não tem mais interesse no contrato, por causa dos prejuízos que alega sofrer, abre a possibilidade de geração de renda aos Taquaritinguenses, podendo adquirir estes veículos e solicitar o registro na Prefeitura através da regulamentação do projeto, e passar a trabalhar como empresário do transporte coletivo, documentos anexos.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 19 de fevereiro de 2018.

**MARCOS BONILLA**  
- Vereador -